



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

CRIA O PROGRAMA SOBRE RECICLAGEM E UTILIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E VEREADORAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A Mesa da Câmara Municipal promoverá para os funcionários programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em suas dependências, especialmente de papel.

Parágrafo único. Deve ser disponibilizada, em todos os setores e nos gabinetes, lixeiras sinalizadas destinadas à coleta seletiva dos materiais ali gerados.

Art. 2º A Câmara Municipal adotará, na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao ano, o uso de papel reciclado em seus materiais de expediente.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá, em conjunto com a SESUMA e o Programa Recicla Campina, destinar semanalmente, todo o material reciclado nos gabinetes e demais setores.

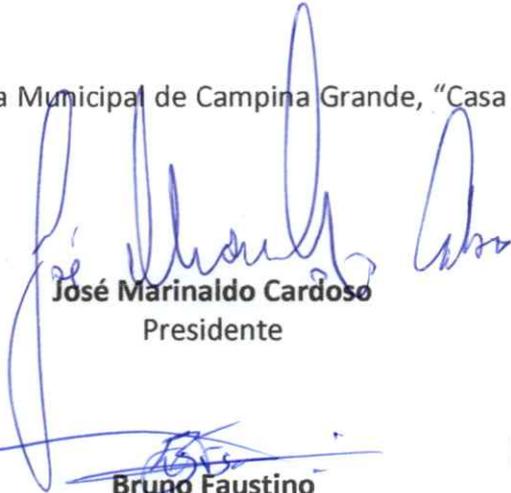


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 4º Será criada uma Comissão Especial, de caráter permanente, composta por 3 membros, para a implantação e o acompanhamento do referido programa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de junho de 2024.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


Bruno Faustino
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Renan Maracajá
1º Secretário


Hilmar Falcão
3º Secretário